

Eixo Prioritário 6 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

PI 9.7 - Tipologia de Aquisição de equipamentos de tecnologia avançada

Regulamento Específico do Domínio Inclusão Social e Emprego

ANEXO I

Critérios de seleção e metodologia de avaliação

Referencial de Avaliação do Mérito das Operações								
Categoria / Critérios de Seleção			Cte. Pond.	Referencial de Pontuação				
				5	4	3	2	1
A - EFICÁCIA E IMPACTO NOS RESULTADOS, Peso 20%	A1	Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado no âmbito do objetivo específico do PO	10%	A operação contribui para mais de 2 indicadores identificados no AAC (Avisos de abertura de concurso)		A operação contribui para 2 indicadores identificados no AAC (Avisos de abertura de concurso)		A operação contribui 1 ou nenhum indicador identificados no AAC (Avisos de abertura de concurso)
	A2	Mais valia para as populações, em termos de melhoria do acesso e qualidade assistencial	10%	A operação Demonstra um contributo elevado em termos de mais valia para as populações, no que se refere à melhoria do acesso e à qualidade assistencial, tendo sido quantificada essa mais valia		A operação Demonstra um contributo médio em termos de mais valia para as populações, no que se refere à melhoria do acesso e à qualidade assistencial		A operação Demonstra um contributo reduzido em termos de mais valia para as populações, no que se refere à melhoria do acesso e à qualidade assistencial.
B - ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA	B1	Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015.	10%	A Operação contribui para 3 ou mais critérios base definidos no ponto 5 do Mapeamento das Infraestruturas de Saúde do POR LISBOA 2014 – 2020		A Operação contribui para 2 critérios base definidos no ponto 5 do Mapeamento das Infraestruturas de Saúde do POR LISBOA 2014 – 2020		A Operação contribui para 1 critério base definido no ponto 5 do Mapeamento das Infraestruturas de Saúde do POR LISBOA 2014 – 2020
C - EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE, Peso 35%	C1	Qualidade geral da operação avaliada através da fundamentação da modernização tecnológica nas áreas das tipologia de operação definidas.	10%	A operação demonstra uma elevada qualidade geral		A operação demonstra uma média qualidade geral		A operação demonstra uma reduzida qualidade geral
	C2	Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais e/ ou regionais	10%	Elevado grau de adequação da solução proposta para a resolução dos problemas identificados		Médio grau de adequação da solução proposta para a resolução dos problemas identificados		Reduzido grau de adequação da solução proposta para a resolução dos problemas identificados
	C3	Coerência e razoabilidade da estrutura de custos e respetiva sustentabilidade	10%	O orçamento apresentado na candidatura é adequado face aos objetivos do projeto e o projeto demonstra sustentabilidade verificada da seguinte forma: Uma candidatura é sustentável quando demonstra capacidade de manutenção dos meios técnicos e financeiros, durante os 5 anos subseqüentes ao investimento.		O orçamento apresentado na candidatura não é adequado face aos objetivos do projeto mas o projeto demonstra sustentabilidade (verificada cf. categoria 5) Ou o orçamento apresentado na candidatura é adequado face aos objetivos do projeto mas o projeto não demonstra sustentabilidade (verificada cf. categoria 5)		O orçamento apresentado na candidatura não é adequado face aos objetivos do projeto e o projeto não demonstra sustentabilidade (verificada cf. categoria 5).
	C4	Contributo para a eficiência energética e / ou promoção de boas práticas ambientais	5%	As infraestruturas cuja concessão/requalificação permita a obtenção mínima da Classe Energética A		As intervenções em infraestruturas existentes que permitam a melhoria da eficiência energética do edifício em pelo menos duas classes energéticas.		Todas as intervenções que não demonstrem os resultados especificados nas anteriores categorias
D - ABORDAGEM INTEGRADA, COMPLEMENTARIDADE E SINERGIAS	D1	Contributo para a redução das desigualdades de acesso e para os objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género	5%	O projeto evidência de forma clara e explícita a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género		O projeto evidência a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género		O projeto não evidência a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género
	D2	Integração da operação em projetos de saúde mais abrangentes, articulados com outras prioridades de investimento e que promovam uma estratégia integrada nas tipologias de operação da área da saúde.	30%	A operação está integrada noutros projetos de saúde estratégicos e que abrangem mais do que uma Prioridade de Investimento (PI)		A operação está integrada noutros projetos de saúde estratégicos mas não complementa outros projetos de saúde candidatos ao POR Lisboa 2020, noutras PI		A operação não integra outros projetos de saúde mais abrangentes

MO = 0,10 A1+ 0,10 A2+ 0,10 B1+0,10 C1+0,10 C2+0,10 C3+ 0,05 C4+0,05 D1+0,3 D2